

INDICAÇÃO Nº **IND 10064 /2013**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo, providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender à comunidade do Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender à comunidade do Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores do Grande Colorado que trará mais comodidade e condição de vida, haja vista a necessidade de se locomover de ônibus.

O objetivo geral é de promover a mobilidade no Distrito Federal de forma a aumentar a integração dos núcleos urbanos e melhorar as condições de equidade e qualidade de vida dos moradores.

Os moradores sugerem linhas básicas para o Plano Piloto, onde os usuários têm enfrentado dificuldades nos horários de pico, principalmente pela manhã onde a demanda de estudantes também aumenta.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10064 / 2013
Folha Nº 01 BIA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na CEOF (art. 64, II).

Em, 21/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 10064 / 2013

Folha N° 02 BIA